

A (DES) CONSTRUÇÃO DO FOCO NOS PROJETOS PEDAGÓGICOS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS

Vitor de Oliveira Guimaraes¹, Mário César Barreto Moraes², Nério Amboni³

¹ Acadêmico do Curso Administração Empresarial ESAG - bolsista PROBIC/UDESC

² Professor participante do Departamento de Administração Empresarial da ESAG - mcbmstrategos@gmail.com

³ Orientador, Professor do Departamento de Administração Empresarial da ESAG - amboni30@yahoo.com.br

Palavras-chave: Projeto Pedagógico. Curso de Administração. Universidades Públicas Fenderias.

O ensino de Administração no Brasil passou por dois momentos marcados pelos currículos mínimos aprovados em 1966 e 1993. As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos de graduação em Administração, bacharelado, foram aprovadas após 27 anos de convivência com os currículos mínimos. A Resolução n. 2, de 4 de outubro de 1993, estabeleceu percentuais para os campos de formação (Formação Básica, Instrumental, Profissional, Eletivas, Complementares e o Estágio Supervisionado), incentivando a adoção de práticas miméticas de Norte a Sul, independente da vocação da região. Com a nova Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, as Instituições de Ensino Superior passaram a ter maior flexibilidade na organização de cursos e carreiras, como forma de atender à crescente heterogeneidade da formação prévia e as expectativas de todos os interessados nesse nível de ensino. Em 2005, por meio da Resolução n. 4 de 13 de julho de 2005, foram instituídas as DCN para os Cursos de Graduação em Administração, bacharelado, presenciais. Nesta direção, o projeto de pesquisa tem por objetivo geral analisar as influências das Diretrizes Curriculares Nacionais (marco legal) e dos contextos internos e externos na (des) construção do foco nos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) de Graduação em Administração, das Universidades Públicas Federais Brasileiras. Os autores têm como premissas: a) os focos dos cursos são pulverizados, dificultando o desenvolvimento de competências voltadas para as demandas regionais e locais; b) as competências listadas nos PPC representam uma transcrição das definidas nas DCNs; c) a pulverização do foco e a não definição de competências compromete as escolhas dos conteúdos complementares necessários a formação do Administrador. As influências do marco legal (DCNs) foram e estão sendo articuladas com as informações oriundas dos contextos internos e externos, a saber: vocacionamento da região, número de alunos e professores, número de cursos, identidade dos cursos de graduação, áreas de estudo na pós-graduação, competências, carga horária dos conteúdos por campo de conhecimento (Conteúdos de Formação Básica, Conteúdos de Formação Profissional, Conteúdos de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias e Conteúdos de Formação Complementar), e de estágio e das atividades complementares. Os dados e as informações foram coletados nos *sites* das 63 universidades públicas federais brasileiras e/ou dos cursos de Administração (Informações Institucionais, Projetos Pedagógicos de Cursos), complementadas pela busca de dados e

informações em *sites* do IBGE, INEP, IPEA, PLATAFORMA SUCUPIRA-CAPES e, em livros, periódicos e documentos institucionais. Os dados e as informações foram organizados e agrupados em quadros, tabelas e figuras, por meio do uso do Excel e tratadas de forma descritiva. Do total de 63 universidades públicas federais, 52 delas possuem cursos de graduação em Administração, bacharelado. Os resultados iniciais estão relacionados aos objetivos específicos “a” (dados e informações gerais) e “c” (competências) definidas no projeto de pesquisa. Os objetivos “b” (foco do curso), “d” (composição da carga horária), e “e” (comparação dos achados) estão em elaboração. Em relação aos “Dados e Informações Gerais”, foram verificados que: a) 19 (38%) das universidades públicas federais foram criadas no período de 1800 a 1950; 23 (44%) no período de 1951 a 1970 e 10 (18%) no período de 1971 a 2017; b) o curso de Administração mais antigo do Brasil foi implantado em 1808, pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e, o mais novo, em 2013, pela Universidade Federal do Cariri – UFCA, ambos da região Nordeste; c) as regiões brasileiras com o maior número de cursos em Administração em Universidades Públicas Federais são: Sudeste com 15 cursos (29%), seguida da região Nordeste com 14 cursos (27%). A região Centro-Oeste possui apenas 05 cursos (10%), a região Norte 8 cursos (15%) e a região Sul 10 cursos (19%); d) a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) possui 39.887 alunos regulares, 9.022 técnicos e 4.061 professores, seguida da Universidade Federal do Pará (UFPA): 35.567 alunos, 2.397 técnicos e 2.688 professores. A Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) conta com 26.980 alunos, 4.865 técnicos e 3.292 professores, evidenciando a não regularidade e proporcionalidade do número de alunos, professores e técnicos, quando comparada com as demais instituições pesquisadas; e) a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) possui 94 cursos de mestrado e 91 de doutorado e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 77 cursos de mestrado e 73 de doutorado, por exemplo. O vocacionamento da região e as áreas trabalhadas nos cursos de mestrado e de doutorado, também foram levantadas e organizadas, visando estabelecer articulações com o foco e a composição de cargas horárias por campo do saber definidos pelas DCN. Em relação ao objetivo específico “c” (etapa em desenvolvimento), os resultados iniciais indicam que as competências listadas nas DCNs são reproduzidas nos PPCs dos cursos, independente da vocação da região. A competência III, por exemplo, “refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento”, foi verificada, até o momento, em 18 PPCs de cursos de Administração (UFG, UMFT, UFAL, UFCE (CARIRI), UFCG, UFMS, UFC, UNIVASF, UFAP, UFMG, UFOP, UFSCAR, UFU, UFV, UFRRJ, UFFS, UFS, UNIFAP), confirmando a premissa 02 definida pelos autores: “as competências listadas nos PPC representam, em sua grande maioria, uma transcrição das definidas nas DCN para os cursos de Administração, se distanciando das competências voltadas para as demandas regionais e locais”. A reprodução e o distanciamento das competências frente a realidade dos cursos são reflexos de vários fatores, dentre os quais podem ser citados: a) as interpretações e julgamentos dos gestores em relação as DCN, somadas aos interesses das coalizões dominantes, quando da elaboração do PPC do curso; b) os instrumentos de avaliação estabelecidos pelo INEP/MEC para autorização, reconhecimento e renovação do reconhecimento de cursos de graduação, tem incentivado as instituições a adotarem práticas miméticas, independente da vocação da região; c) as interpretações e julgamentos das Comissões designadas para avaliação “*in loco*”, refletem, em muitos casos, as impressões subjetivas dos avaliadores e, ao mesmo tempo, o “caráter burocrático” de cumprimento dos aspectos legais.